



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 169, de 08 de abril de 2019.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA GISELE DE
OLIVEIRA SEIBEL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- CONCEDER -

A servidora municipal GISELE DE OLIVEIRA SEIBEL, a mudança de
classe "A" para a classe "B", referente ao período 02/04/2014 a 01/04/2019, a partir do dia 1º de
maio de 2019.

Salto do Jacuí, 08 de abril de 2019.


Claudemiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.04.2019.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA."